

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO

ANO LETIVO 2026



patrocínio

realização



## 1. INTRODUÇÃO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**, com sede na Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico CEP: 01009-000 São Paulo, SP, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício para o ano letivo 2026.

Este edital não segue as normativas utilizadas para a realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico da **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** e no Plano de Trabalho acordado com a **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo**.

As Bolsas Ofício terão vigência de **16 de junho a 13 de dezembro de 2026**.

*IMPORTANTE: A seleção deste Processo Seletivo será totalmente de forma presencial. O detalhamento das ações será descrito no decorrer deste Edital.*

## 2. OBJETIVOS

Este Processo Seletivo visa a concessão de 07 (sete) Bolsas Ofício no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí e tem por objetivo selecionar e classificar as pessoas candidatas dos cursos de Luteria, Artes Cênicas e Música por meio de avaliação das habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo da área de atuação pleiteada pela pessoa candidata. Estas pessoas devem ser estudantes regularmente matriculados em cursos regulares do Conservatório de Tatuí.

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar a experimentação de habilidades e ofícios correlatos à formação de musicista, ator/atriz ou luthier, dando oportunidade a estudantes interessados(as), e com domínio técnico, em ampliar a formação oferecida nos cursos regulares. As atividades são exercidas sob a orientação de profissionais, a fim de capacitar e facilitar a inserção no mercado de trabalho, ampliando o leque de atuação. É prevista uma carga horária semanal de 6 (seis) horas na área pretendida.



patrocinio

realização



2.1 Neste Processo Seletivo, são oferecidas as seguintes categorias de Bolsa Ofício:

Modalidade	Vagas
• <a href="#">Apoio à Educação Inclusiva (Sede/Polo) – Música</a>	01
• <a href="#">Colaboração Pianística (Sede)</a>	01
• <a href="#">Auxiliar Editorial da Revista Buli (Sede)</a>	01
• <a href="#">Música de Câmara/Quarteto de Cordas (Sede)</a>	04

*\*\*As informações sobre a Área da Bolsa, Pré-Requisitos e as Atividades Previstas em cada modalidade da Bolsa Ofício podem ser consultadas no link disponível acima.*

### 3. DAS AVALIAÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1 A pessoa candidata será submetida(o) a uma única fase de teste, que consiste em uma entrevista e/ou prova prática presencial que serão assim realizadas:

a) Bolsa Ofício Apoio Educação Inclusiva (Polo): Na inscrição haverá um espaço para pessoa candidata redigir uma carta de interesse, indicando as razões que o(a) levaram a se inscrever para a Bolsa Ofício Apoio à Educação Inclusiva, relatando se possui algum conhecimento ou experiência prévia na área em questão. Entre os dias 01 a 03 de junho de 2026, será realizada uma entrevista presencial com cada pessoa candidata, a ser agendada após o período de inscrições, com intuito de avaliar os pré-requisitos indicados para a vaga em questão. Dentre os critérios de avaliação, a pessoa candidata deverá apresentar:

- Interesse no assunto;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária no acompanhamento de aulas, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana e reuniões;
- Possuir algum conhecimento e vivência na Educação ou Educação Inclusiva;
- Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos de apoio com docentes, discentes e demais integrantes das equipes de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí;
- Disponibilidade para auxiliar na criação e montagem de materiais didáticos, que venham



patrocinio

realização



a ser sugeridos pela equipe de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí.

b) Bolsa Ofício Colaboração Pianística (Sede): No dia da prova (entre os dias 01 a 03 de junho), a partir das 9h, a pessoa candidata poderá retirar no setor de Xerox do Conservatório de Tatuí o seu exemplar da partitura selecionada para a prova prática. Essa prova será realizada a partir das 14h do mesmo dia frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí – Sede. A ordem de apresentação das pessoas candidatas será definida por sorteio às 13h50. Dentre os critérios de avaliação, a pessoa candidata deverá apresentar:

- Interesse na prática de colaboração pianística;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária em ações, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana;

c) Bolsa Ofício Auxiliar Editorial da Revista Buli: Na inscrição, haverá um espaço para que a pessoa candidata escreva e/ou diagrama uma matéria de no máximo duas páginas. Caso opte pela escrita, indica-se que o texto trate da prática teatral no interior do estado de São Paulo. A matéria pode estar vinculada a algum grupo da região, ser uma breve entrevista com um(a) artista de sua cidade, ou tratar de uma escola ou espaço de ensino de teatro. Se optar pela diagramação, indica-se que a pessoa candidata escolha algum texto que tenha a atividade teatral como assunto e que trabalhe com, no mínimo, uma imagem. É aceitável também que o(a) candidato(a) realize as duas tarefas na mesma matéria: escrita e diagramação. É imprescindível que o candidato conheça as edições anteriores da revista BULLI.

Destacamos que a avaliação será realizada sobre o texto (conteúdo) e/ou a forma (diagramação/arte) do material apresentado, a partir dos seguintes critérios:

- Coesão e coerência no desenvolvimento do texto e na relação texto-imagem;
- Uso criativo/inventivo de ferramentas de edição e diagramação textual e de imagem;
- Originalidade do material usado para a composição do texto.

Obs: O material deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

A pessoa candidata também participará de uma entrevista presencial, a ser realizada entre os dias 01 a 03 de junho de 2026, a fim de expor o modo de produção da matéria solicitada e as razões que o(a) levaram a se inscrever para Bolsa Ofício para Auxiliar Editorial da Revista Buli.

d) Música de Câmara/Quarteto de Cordas (Sede): A avaliação ocorrerá por meio de entrevista presencial com a audição do Quarteto. Na ficha de inscrição haverá um espaço para a pessoa responsável pela inscrição do grupo inserir:



patrocinio

realização



- As informações dos participantes do grupo (Nome, RG, CPF e RE);
- Release e uma foto do grupo.

Os grupos que tiverem sua inscrição deferida participarão de uma entrevista presencial com a audição do Quarteto durante os dias 01 a 03 de junho de 2026 por docentes do Conservatório de Tatuí. A ordem de apresentação dos grupos candidatos será definida por sorteio às 13h50.

Entre os critérios de avaliação, o grupo deverá apresentar:

- Afinação, interpretação, ritmo, articulação, equilíbrio de vozes e fraseado.
- Interesse nas atividades propostas;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária em ações, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana;

Obs. As 6 (seis) horas previstas para as atividades serão distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) horas de ensaio ou apresentações internas ou externas e 2 (duas) horas de acompanhamento com docentes de Música da Câmara do Conservatório de Tatuí.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** O período de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para as vagas de Bolsa Ofício terá início no dia **30 de abril de 2026 e término às 17h do dia 20 de maio de 2026.**

**4.2** Estão aptos(as) a se inscrever neste edital estudantes matriculados(as) no Conservatório de Tatuí e que:

- a) Sejam maiores de 18 anos;
- b) Tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade da função a que concorrem;
- c) Tenham disponibilidade para cumprir 06 (seis) horas de atividade semanal presencial nas respectivas funções;
- d) Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA nesta seleção;

**4.3** As inscrições serão realizadas pela internet. Após ler atentamente todo o edital, a pessoa candidata deve acessar a Ficha de Inscrição pelo link: <https://forms.gle/5CauYJZFqWDp5m138>.

#### 5. DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso contra:

- I – o indeferimento das inscrições;
- II – o resultado preliminar do Processo Seletivo.

O recurso deverá ser apresentado no período indicado no cronograma deste Edital, exclusivamente por meio do e-mail [bolsista@conservatoriodetatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br), com a identificação da pessoa candidata e a exposição fundamentada das razões recursais.

Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste Edital.

Os recursos serão analisados pela equipe responsável pelo Processo Seletivo, sendo a decisão comunicada por meio de publicação no site do Conservatório de Tatuí ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil)).

A decisão sobre o recurso terá caráter definitivo e não caberá novo recurso na esfera administrativa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DAS PESSOAS APROVADAS E SUPLENTES

**6.1** Depois de efetuada a inscrição online, a pessoa candidata deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil)).

**6.2** Dúvidas ou exceções referentes a este Edital devem ser encaminhadas à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, **exclusivamente** pelo e-mail: [bolsista@conservatoriodetatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br).

**6.3** A relação das pessoas candidatas aprovadas para cada uma das categorias de Bolsa Ofício será divulgada a partir do dia 29 de maio no site do Conservatório de Tatuí ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil)).

**6.4** Após a divulgação da lista de pessoas aprovadas, serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação da concessão da Bolsa Ofício.

### ATENÇÃO!

É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil)) e por e-mail todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.



patrocinio

realização



## 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** A lista de pessoas aprovadas e suplentes deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até 13 de dezembro de 2026.

**7.2.** A atuação dos(as) estudantes bolsistas aprovados(as) neste Processo Seletivo terá vigência de 16 de junho a 13 de dezembro de 2026.

**7.3.** Os(as) estudantes bolsistas aprovados(as) que fazem parte do 4º Ano de Artes Cênicas e/ou são estudantes no último semestre de cursos da Música Popular terão a vigência de 16 de junho a 20 de julho de 2026

**7.4.** Caso haja ausência de pessoas aprovadas ou em lista de espera em quaisquer das categorias descritas no **item 2.1**, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí poderá abrir um novo Processo Seletivo de Bolsa Ofício, ou convocar pessoas classificadas de outras categorias para o preenchimento destas vagas, ou redistribuir as vagas entre as categorias da Bolsa Ofício, de acordo necessidade.

**7.4.1** No caso da Bolsa Música de Câmara/Quarteto de Cordas, caso haja vacância, em um ou mais instrumentos, o Conservatório de Tatuí poderá convocar pessoas aprovadas de grupos suplentes.

## 8. ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO

As pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício do Conservatório de Tatuí devem apresentar:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- 01 cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante Bancário;

As pessoas aprovadas serão comunicadas por e-mail sobre a data para assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício.

**8.1** As pessoas aprovadas deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) de **09 a 12 de junho de 2026**, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício.

Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail:  
[bolsista@conservatoriodetatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br), contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;
- Número da variação para transferência ou depósito.

## 9. DOS VALORES E DAS DATAS DE PAGAMENTO DAS BOLSAS OFÍCIO

As pessoas candidatas aprovadas nesta seleção receberão um total de R\$ 3.850,00 divididos em nove parcelas, com previsão de pagamento em:

- **1ª parcela R\$ 550,00 – 25/06/2026**
- **2ª parcela R\$ 550,00 – 25/07/2026**
- **3ª parcela R\$ 550,00 – 25/08/2026**
- **4ª parcela R\$ 550,00 – 25/09/2026**
- **5ª parcela R\$ 550,00 – 25/10/2026**
- **6ª parcela R\$ 550,00 – 25/11/2026**
- **7ª parcela R\$ 550,00 – 15/12/2026**

## 10. DEVERES DE ESTUDANTES BOLSISTAS

- Cumprir integralmente as atividades que constituem a contrapartida à bolsa de estudos obtida, em sua carga horária integral de 6 (seis) horas semanais;
- Obter nota mínima de 8,5 na disciplina principal do respectivo curso e nota mínima de 8,0 nas demais disciplinas de seu curso, em todas as provas aplicadas no decorrer do período letivo;
- Não possuir mais de duas faltas não justificadas em cada disciplina durante o período letivo;
- Possuir 100% de comparecimento em todas as avaliações salvo justificativa aceita pela Superintendência Educacional;
- Cumprir os demais deveres e responsabilidades previstos no respectivo Termo de Concessão.



patrocinio

realização



**N.B.** Os(as) bolsistas de todas as categorias terão um horário de tutoria – 1 hora quinzenal – durante a vigência da bolsa.

## 11. DO COMUNICADO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA

Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o(a) **BOLSISTA** pode, por livre e espontânea vontade, decidir desligar-se do programa de bolsas a qualquer tempo, apresentando comunicado expresso de desistência à Secretaria Escolar com pelo menos 30 dias de antecedência. O não respeito ao prazo estipulado implicará ao estudante sofrer as sanções convencionais previstas no Regimento Escolar da Instituição.

## 12. CRONOGRAMA

30 de abril a 20 de maio de 2026	Publicação do Edital e período de inscrições online (encerra às 17h do dia 20 de maio)
22 de maio de 2026	Resultado Preliminar das Inscrições deferidas
25 a 28 de maio de 2026	Período de Recurso
29 de maio de 2026	Resultado Final das Inscrições deferidas
01 a 03 de junho de 2026	Período de Avaliações
08 de junho de 2026	Divulgação da lista de pessoas aprovadas
09 a 12 de junho de 2026	Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por e-mail: <a href="mailto:bolsista@conservatoriodetatu.org.br">bolsista@conservatoriodetatu.org.br</a>  A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsa Ofício para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista

15 de junho de 2026	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas Ofício
16 de junho a 13 de dezembro de 2026	Vigência da Bolsa Ofício

Tatuí, 30 de abril de 2026

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí



patrocínio

realização

